

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 926, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, considerando as determinações contidas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria nº 572 de 18 de junho de 2018, o Parecer SERES/DISUP/CGMES, e nos termos do que consta do Processo e-MEC nº 201807468, referente à proposta selecionada no Edital nº 6/2014/SERES/MEC, do Ministério da Educação, e nos demais normativos aplicáveis, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de Medicina (código e-MEC 1438629), bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais e prazo mínimo para integralização de 6 (seis) anos, a ser ministrado à Rodovia Gumercino Moura Nunes, nº 134, Bairro Village Luz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, pela Faculdade Brasileira de Cachoeiro (código e-MEC 23318), mantida pela Empresa Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão S.A (Código e-MEC nº 832), com sede na Rua José Alves, nº 135, Bairro Goiabeiras, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE JOSÉ GARCIA

(Publicação no DOU n.º 250, de 31.12.2018, Seção 1, página 65)